Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.917	20/06/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 20/06/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o apoio aos artesãos católicos que enfeitam as ruas para a procissão de Corpus Christi.

REQUERIMENTO Nº 693 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - A Administração Municipal poderia determinar estudos no sentido de apoiar os artesãos católicos de Mococa que enfeitam as ruas anualmente, por ocasião da procissão de Corpus Christi?

JUSTIFICATIVA: -

A Procissão de Corpus Christi, celebrada anualmente pela Igreja Católica é uma festa que celebra a presença real de Cristo na eucaristia. A tradição de enfeitar as ruas por ocasião da celebração de Corpus Christi surgiu em Ouro Preto e permanece até os dias de hoje, sendo que muitos municípios fazem desta arte uma atração turística, como á o caso de Matão, Jaguariúna, Poá, Santo André e São Joaquim da Barra. Minha sugestão é para que a prefeitura realize estudos no sentido de apoiar a ampliação desta celebração também em Mococa, dando apoio aos artesãos católicos para que possam enfeitar as ruas e divulgar junto às comunidades católicas da região a procissão de Corpus Christi em Mococa, razão pela qual apresento a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de junho de 2011.

Débora Ventura

Débora Ventura
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 962/2011

MOCOCA, 05 de julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2139	06.07.11 16h00	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o apoio aos artesãos católicos que enfeitam as ruas para a Procissão de Corpus Christi, constante do Requerimento nº **693/2011**, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que , havendo disponibilidade financeira e amparo legal, o Departamento de Cultura e Turismo é favorável à sugestão apresentada pela Nobre Vereadora.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão Ord. em 11/07/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 11/07/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP